

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 019/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Venezuela, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e por seu Gerente Administrativo, Jessé Chinelles Barreto Tomaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.009.605-05 e RG sob o nº 0794305466, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

POSTO Z+Z LARANJEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.311.068/0001-80, com sede na Rua Benjamim Constant, Nº 705, Jardim da Luz, Goiânia – GO, CEP: 74.850-350, neste ato representado por José Carlos Marques Souza Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 441.456.751-34, e portador da OAB nº 11884, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, Qd. 04, Lts. 30/31, Jardins Viena, Goiânia – GO, CEP: 74.935,181, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 27/09/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0074/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 019/2021, de fornecimento de combustível, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 05/10/2023 e finalizando em 04/10/2024**, condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.**”

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

2.1 As partes resolvem retificar o item 5.1. da cláusula quinta do Contrato nº 019/2021, de fornecimento de combustível, que passa a vigorar da seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO PREÇO DE BOMBA EM 22/09/2023
01	GASOLINA COMUM	Litros	R\$5,94
02	GASOLINA ADITIVADA	Litros	R\$6,34
03	ETANOL COMUM	Litros	R\$3,94
04	DIESEL S 500	Litros	R\$6,19
05	DIESEL S10 Comum	Litros	R\$6,19

2.2 Sendo assim, o valor total mensal da fatura poderá sofrer alterações de acordo com a demanda e será cobrado o valor praticado na bomba de combustível no ato do abastecimento;

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 019/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 03 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: 806.605.175-15
Data: 04/10/2023 19:49:19 -03:00

1. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ 03.969.808/0008-46
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

JOSE CARLOS
MARQUES SOUZA
REIS:44145675134

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS MARQUES SOUZA
REIS:44145675134
Dados: 2023.10.17 14:47:41 -03'00'

1. **POSTO Z+Z LARANJEIRAS LTDA**
CNPJ 03.311.068/0001-80
Jose Carlos Marques Souza Reis

Assinado eletronicamente por:
Jesse Chinelles Barreto
CPF: 008.009.605-05
Data: 04/10/2023 15:23:07 -03:00

2. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ 03.969.808/0008-46
Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo

JOSE LUIZ DE MOURA
ALMEIDA:3875045718
7

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ DE MOURA
ALMEIDA:38750457187
Dados: 2023.10.17 14:49:08 -03'00'

2. **POSTO Z+Z LARANJEIRAS LTDA**
CNPJ 03.311.068/0001-80
Jose Luiz de Moura Almeida

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Juliani Azevedo Ciriaco
CPF: 728.336.611-34
Data: 02/10/2023 16:40:23 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: 039.648.121-37
Data: 02/10/2023 16:48:23 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Thaís Martins Alves de Castro Antoniassi
CPF: 868.062.381-49
Data: 02/10/2023 17:01:24 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Bárbara Carolina Rodrigues Leão
CPF: 055.993.141-70
Data: 04/10/2023 09:08:46 -03:00

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5PHC6-K9U6N-3Q8LF-VQCPW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliani Azevedo Ciriaco (CPF 728.336.611-34) em 02/10/2023 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.5.134.133	Lat: -16,694831 Long: -49,299800 Precisão: 10926 (metros)
Autenticação	contratos.cs@isgsaude.org (Verificado)
Login	
5SDxrBqxGsUfEvF4hmYh+uJXpLN5USevxDA8VHmXk4g=	
SHA-256	

- ✓ Rafael Silva Santana (CPF 039.648.121-37) em 02/10/2023 16:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.5.134.133	Lat: -16,694831 Long: -49,299800 Precisão: 10926 (metros)
Autenticação	rafaelsrsantana@gmail.com (Verificado)
Login	
F1bMuPGCUi3XBSz6QbGZIfADpQcL6UqN9klruws/hwE=	
SHA-256	

- ✓ Thaisa Martins Alves de Castro Antoniassi (CPF 868.062.381-49) em 02/10/2023 17:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.5.134.133	Lat: -16,694831 Long: -49,299800 Precisão: 10926 (metros)
Autenticação	supervisao.financeiro.cs@isgsaude.org (Verificado)
Login	
JrnHcOv+Gydy3y+83UjuraffIL8yk3KtGq7GUftIKQo=	
SHA-256	

- ✓ Bárbara Carolina Rodrigues Leão (CPF 055.993.141-70) em 04/10/2023 09:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.5.134.133	Não disponível
Autenticação	analistaadministrativo.cs@isgsaude.org (Verificado)
Login	
ZSz+2KSkSc/9NoQvn8mZe/HNjA5p4bsDlaue7Ha2yw=	
SHA-256	

- ✓ Jesse Chinelles Barreto (CPF 008.009.605-05) em 04/10/2023 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.5.134.133	Não disponível
Autenticação	jesse.chinelles2.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
0qFs37OyNgf/4eGyBRE/QeXCPfGaKT7NUwCg1pH9bxQ=	
SHA-256	

- ✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF 806.605.175-15) em 04/10/2023 19:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.135.248.26	Não disponível
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
ZwIGyRKgJa1NhVU9o7FI8/weEBo+X5NyqOpKLdEQUgk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5PHC6-K9U6N-3Q8LF-VQCPW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>